

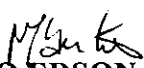


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

**RESOLUÇÃO N.º 11, DE 14 DE MAIO DE 2010**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 subsequente, bem como, no uso das atribuições estatuídas no Estatuto do IF Baiano, a que se refere a Portaria nº 29, de 03 de setembro de 2009, publicada no D.O.U. de 04 subsequente,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar “*ad referendum*” o Curso de Especialização de Educação de Jovens e Adultos com Necessidades Especiais.

  
SEBASTIÃO EDSON MOURA  
Presidente do Conselho Superior